Revista da ANPEGE. v. 17. nº. 32, p. 131 - 154, ANO 2021. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2021.v17i32.11367

VIOLÊNCIA E INSEGURANÇA OBJETIVA EM PEQUENAS CIDADES DE FAIXA DE FRONTEIRA: O contexto do tráfico ilegal no norte do estado do Paraná

VIOLENCE AND OBJECTIVE INSECURITY IN SMALL TOWNS: The context of illegal trafficking in the north of the state of Paraná

VIOLENCIA E INSEGURIDAD OBJETIVA EM PEQUEÑAS CIUDADES DE BANDAS FRONTERIZAS: El contexto de la trata ilegal en el norte del estado de Paraná

Pedro Henrique Carnevalli Fernandes
Angela Maria Endlich

RESUMO

Era uma vez uma cidade pequena, tranquila e segura em que as portas e as janelas ficavam abertas... representa uma frase simples, mas que parece, cada vez mais, um resquício. O anseio pela compreensão das contradições na condição humana e social de vida atrelado aos processos de produção do espaço urbano e de transitoriedade na dinâmica das pequenas cidades são as principais motivações para o aporte e a contribuição desta pesquisa. O principal objetivo deste artigo é demonstrar como a propagação, sem barreiras e fronteiras, do tráfico ilícito de drogas e produtos, além do tráfico humano, se articula à economia em redes e atinge as pequenas cidades analogicamente à globalização resulta em violência e insegurança objetiva. Os procedimentos metodológicos foram: levantamento bibliográfico e levantamento da condição dos municípios na faixa de fronteira, para entender o fator explicativo; e, sistematização das informações e dos dados coletados para a elaboração do artigo. Os resultados revelaram que um dos motivos para o aumento da violência e da insegurança objetiva em pequenas cidades do Norte do Paraná ocorre em decorrência da faixa de fronteira e seus crimes, especialmente o tráfico de drogas e de produtos ilícitos.

Palavras chave: Insegurança urbana. Segurança pública. Pequena cidade.

ABSTRACT

Once upon a time there was a small, quiet and safe city in which the doors and windows were left open ... it represents a simple sentence, but one that seems, more and more, a remnant. The desire to understand the contradictions in the human and social condition of life linked to the processes of production of urban space and transience in the dynamics of small towns are the main motivations for the contribution and contribution of this paper. The main objective of this paper is to demonstrate how the spread, without barriers and borders, of illicit drug and product trafficking, in addition to human trafficking, articulates with the network economy and reaches small towns analogously to globalization results in violence and objective insecurity. The methodological procedures were bibliographic survey; surveys of conditions of the municipalities in the region to understand the explanatory factor; and systematization of the information and data collected for the preparation of this paper. The results revealed that one of the reasons for the increase in violence and objective insecurity in small towns of North of Paraná is due to the border strip and its crimes, especially the trafficking in drugs and illicit products.

Keywords: Urban Insecurity. Public Security. Small town.

RESUMEN

Había una vez una ciudad pequeña, tranquila y segura en la que las puertas y ventanas se dejaban abiertas... representa una oración simple, pero que parece, cada vez más, un remanente. El deseo de comprender las contradicciones en la condición humana y social de la vida vinculadas a los procesos de producción del espacio urbano y la transitoriedad en la dinámica de las ciudades pequeñas son las principales motivaciones para la contribución y contribución de esta investigación. El objetivo principal de este artículo es demostrar cómo la propagación, sin barreras y fronteras, del tráfico ilícito de drogas y productos, además del tráfico de personas, se articula con la economía de la red y llega a las ciudades pequeñas de manera análoga a la globalización, lo que resulta en violencia e inseguridad objetiva. Los procedimientos metodológicos fueron: encuesta bibliográfica; encuestas en la condición de los municipios de la región para comprender el factor explicativo; sistematización de la información y datos recopilados; y sistematización de la información y datos recolectados para la elaboración del ensayo final. Los resultados revelaron que una de las razones del aumento de la violencia y la inseguridad objetiva en los pueblos pequeños del Norte del Paraná se debe a la franja fronteriza y sus crímenes, especialmente el tráfico de drogas y productos ilícitos.

Palabras clave: Inseguridad urbana. Seguridad Pública. Pequeña ciudad.

Introdução

A compreensão da materialização da violência e da insegurança objetiva em pequenas cidades ocorre a partir de diferentes dimensões espaciais de análise, perpassando escalas geográficas, que querem demonstrar que a situação parece não ser exclusividade de determinados recortes do espaço geográfico, mas se estende a outros e deve ser entendida em uma perspectiva mais geral. Em contrapartida, a pesquisa não propõe rotular, ou generalizar os espaços, já que se trata de um processo em trânsito e que não atinge, em totalidade, os municípios brasileiros. Então, a concepção de que a cidade pequena é um local tranquilo e seguro para se viver deve ser relativizada, assim como a associação entre pequena cidade e tranquilidade deve ser desconstruída.

A escolha do recorte espacial das pequenas cidades justifica-se por tratar-se de espaços que vivenciaram nos últimos anos transformações econômicas, sociais, políticas, culturais e entre outras, significativas. Além disso, os estudos sobre as pequenas cidades a partir da conceituação e da diversidade desses espaços na totalidade do urbano configuram-se como uma das frentes mais recentes da Geografia Urbana e se deparam com um contexto nacional de dimensão continental, construído a partir de múltiplas características regionais e locais.

Igualmente, as áreas fronteiriças são espaços marcados e reconhecidos pela violência quase que crônica. É comum encontrar trabalhos acadêmicos, políticas públicas e programas sociais e reportagens de diferentes meios de comunicação abordando situações violentas nesses espaços. Apesar disso, as violências, especialmente as voltadas ao tráfico ilícito, esbarram nos limites das informações e na concentração, quase que total, de estudos de cidades maiores e fronteiriças. Como a maioria dos municípios que se encontram em uma área de fronteira é polarizado por uma pequena cidade, é preciso considerar e dissertar sobre essa realidade.

As principais violências que ocorrem nas fronteiras e faixas de fronteiras, chamadas de crimes transnacionais, ou transfronteiriços, são: tráfico de drogas e de armas, contrabando de produtos, ou remédios proibidos e descaminho, tráfico de pessoas e exploração sexual, sonegação fiscal, exportação ilegal de veículos e crimes ambientais, como exportação ilegal de fauna e flora (BRASIL, 1940; BRASIL, 2006).

A partir das fronteiras, esses crimes, especialmente os relacionados ao tráfico ilícito de drogas, escoam para os demais espaços. Por isso, atualmente, acredita-se que esse tráfico atinja quase todos os espaços e não se restrinja mais a hábitos, ou costumes, de habitantes de metrópoles ou áreas metropolitanas. Diante disso, este artigo transita por um dos fatores explicativos da tese de Doutorado em Geografia (FERNANDES, 2017).

O principal objetivo deste artigo é demonstrar como a propagação, sem barreiras e fronteiras, do tráfico ilícito de drogas e produtos, além do tráfico humano, se articula à economia em redes e atinge as pequenas cidades analogicamente à globalização resulta em violência e insegurança objetiva.

É fundamental revelar que esse fator explicativo soma-se a outros dois fatores que explicam, de modo geral, o aumento da violência e da insegurança objetiva em pequenas cidades: (i) a difusão e o transbordamento da lógica metropolitana, tais como hábitos e costumes, especialmente pela mídia e internet, contribuem para a explicação do aumento da violência e, principalmente, da insegurança objetiva nas pequenas cidades; (ii) a perda de centralidade e o esvaziamento demográfico dos núcleos urbanos arrefeceram uma série de serviços, inclusive os de segurança pública, tornando as pequenas cidades espaços vulneráveis para a disseminação do crime (FERNANDES, 2017).

Os procedimentos metodológicos foram: (i) levantamento bibliográfico, leitura e fichamento de livros e capítulos de livros, teses e dissertações, artigos, crônicas e textos relacionados aos temas da pesquisa; (ii) levantamentos complementares para entender o fator explicativo da pesquisa, sobretudo nos 186 municípios que compõem o Norte do Estado do Paraná; (iii) a sistematização das informações e dos dados coletados; e (iv) elaboração da redação final deste artigo.

O Norte do Estado do Paraná é compreendido pelo agrupamento de três mesorregiões, Norte Pioneiro paranaense, Norte Central paranaense e Noroeste paranaense, que somam pouco mais de 65 mil km² ou 32,6% do Estado; 3,26 milhões de habitantes ou 31,2% da população paranaense; e 186 municípios ou 46,6% do total estadual (IBGE, 2010).

O artigo está estruturado em duas partes, além da introdução, das considerações finais e das referências: na primeira, debate-se a faixa de fronteira brasileira e o contexto do Norte paranaense e, na segunda, transita-se pela violência e insegurança objetiva nas fronteiras e nas faixas de fronteira, principalmente em pequenas cidades do Norte do Paraná.

Faixa de fronteira e o contexto paranaense

A faixa de fronteira, definida por meio da Lei nº 6.634, de dois de maio de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, compreende uma faixa interna de 150 quilômetros de largura, paralela aos 15.735 quilômetros de linha divisória terrestre do território nacional (BRASIL, 1979). Ela é considerada uma área de segurança nacional e, por isso, são vedadas, sem o prévio assentimento do Governo Federal, as seguintes práticas: concessão de terras, abertura de vias de transporte e instalação de meios de comunicação, construção de pontes e campos de pouso e estabelecimento ou exploração de indústrias (BRASIL, 1979).

Devido ao tamanho e à localização estratégica na porção Sul da América, o Brasil faz fronteira com dez países, correspondendo, sua faixa de fronteira, a aproximadamente 27% do território nacional, contemplando 11 Estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina), 588 municípios e dez milhões de habitantes (BRASIL, 2005b). Em 2005, o Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, retomou o debate sobre a faixa de fronteira ao lançar a Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, a partir de uma política integrada de desenvolvimento regional (BRASIL, 2005b).

> O projeto (...) foi composto pela realização de quatro pesquisas visando conhecer a rica e complexa diversidade econômica e cultural da região. A primeira sobre a base produtiva e as identidades culturais regionais, a segunda sobre as interações com os países vizinhos, a terceira sobre as legislações direta ou indiretamente pertinentes ao território fronteiriço e, a quarta, com os agentes locais em duas áreas selecionadas, a Mesorregião do Alto Solimões no Amazonas, e o segmento de fronteira entre Brasil e Paraguai em Mato Grosso do Sul. (BRASIL, 2005b, p. 8).

A intenção desse programa ocorreu após uma série de novos condicionantes típicos do mundo moderno, em diferentes escalas geográficas, que motivaram a repensar algumas perspectivas do Brasil em relação à fronteira internacional: (i) escala global: mudanças técnico-tecnológicas na produção e nas trocas de informação, proliferação de estratégias e planos de ações de organismos internacionais e empresas transnacionais e pressões internacionais sobre as questões indígenas, ecológicas e de tráficos de ilícitos; (ii) escala subcontinental: implantação e desenvolvimento de agrupamentos funcionais, integração da malha rodoviária, intensificação do tráfico de armas e drogas ilícitas e expansão de movimentos migratórios e pendulares; (iii) escala nacional: permeabilidade da fronteira, combate de diversos tipos de tráficos ilícitos e criação de espaços de articulação entre os sistemas produtivos e as áreas de povoamento consolidado e não consolidado; (iv) escala subnacional: insatisfação pelo modelo tradicional hierárquico entre Estados e Centro decisório nacional e iniciativa de Estados criarem laços comerciais e culturais diretamente com o mercado global; e, finalmente, (v) escala local: demanda por maior conhecimento sobre as especificidades territoriais dos municípios da fronteira. (BRASIL, 2005b).

A faixa de fronteira (Figura 1) foi dividida em três grandes delimitações, denominadas de arcos: o Arco Norte, compreendendo a faixa de fronteira dos Estados do Amapá, Pará, Amazonas, Roraima e Acre; o Arco Central, que abarca a faixa de fronteira dos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; e o Arco Sul, que inclui a faixa de fronteira dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os Estados de Roraima e do Acre são os únicos que estão totalmente na faixa de fronteira. (BRASIL, 2005b). Além dos arcos, a faixa de fronteira é subdividia em 19 sub-regiões, as quais se fundamentam a partir de duas perspectivas: o desenvolvimento regional e a identidade cultural (BRASIL, 2005b).

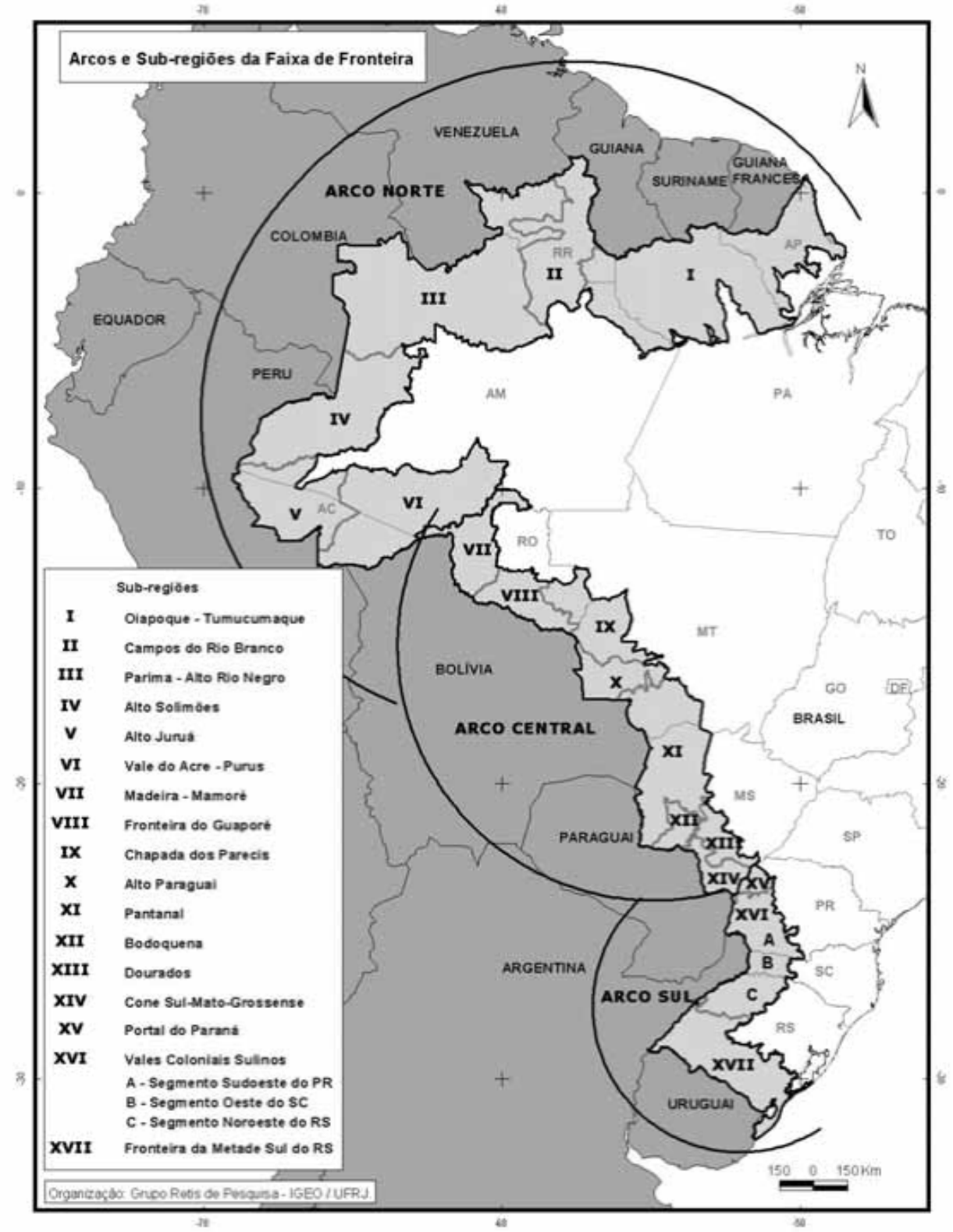


Figura 1. Brasil. Faixa de fronteira, arcos e sub-regiões, 2005
Fonte: *Brasil (2005b, p. 53)*

A Tabela 1 promove uma síntese das sub-regiões da faixa de fronteira brasileira apresentando a quantidade de municípios, de população total e a proporção de pequenas cidades em cada uma. Os resultados mostram que a faixa de fronteira brasileira é composta majoritariamente por pequenas cidades. Devido às diversidades regionais brasileiras, optou-se por considerar, exclusivamente para essa análise da faixa de fronteira, como pequenas cidades, os municípios com patamar máximo de vinte mil habitantes de população total, considerando o último censo do IBGE (2010).

Sub-região (Estado)	Municípios	Pop. Total	Pequenas cidades[1]
Oiapoque-Tumucumaque (AM, AP, PA, RR)	18	365.816	66,7%
Campos do Rio Branco (RR)	09	394.375	77,8%
Parima-Alto Rio Negro (AM, RR)	07	123.557	71,4%
Alto Solimões (AM)	08	201.277	50,0%
Alto Juruá (AC, AM)	13	238.910	69,2%
Vale do Acre-Alto Purus (AC, AM)	16	614.040	62,5%
Madeira-Mamoré (RO)	05	537.777	20,0%
Fronteira do Guaporé (RO)	14	232.433	78,6%
Chapada dos Parecis (MT, RO)	14	293.832	78,6%
Alto Paraguai (MT)	18	206.695	61,1%
Pantanal (MT, MS)	10	372.657	40,0%
Bodoquena (MS)	07	105.254	71,4%
Dourados (MS)	16	434.556	62,5%
Cone Sul Mato-grossense (MS)	15	300.751	80,0%
Portal do Paraná (PR)	24	317.593	83,3%
Vales Coloniais Sulinos/ Sudoeste do Paraná (PR)	115	2.047.352	83,5%
Vales Coloniais Sulinos/Oeste de Santa Catarina (SC)	82	828.368	91,5%
Vales Coloniais Sulinos/Noroeste do Rio Grande do Sul (RS)	143	1.348.363	90,9%
Fronteira da Metade Sul do Rio Grande do Sul (RS)	54	1.771.703	55,5%
Total	**588**	**10.735.309**	**78,7%**

Tabela 1. Brasil. Municípios, população total e proporção de pequenas cidades, por sub-regiões de faixa de fronteira, 2010
Nota 1. Para o quadro, considerou-se municípios com população inferior a vinte mil habitantes
Fonte: *Adaptado de Brasil (2005b) e IBGE (2010)*

As sub-regiões do Arco Sul são as que possuem a maior quantidade de municípios e de população habitando a faixa de fronteira brasileira. Os Vales Coloniais Sulinos concentram 340 municípios e pouco mais de 4,22 milhões de habitantes, ou seja, 58% do total de municípios e 39% da população da faixa de fronteira nacional. Somando-a à sub-região Fronteira da Metade Sul do Rio Grande do Sul, os valores chegam a 67% dos municípios e a 56% da população total. Outra constatação fundamental é a de que 463 municípios (78,7% dos municípios da faixa de fronteira) são polarizados por pequenas cidades; em cinco sub-regiões, essa proporção passou dos 80%.

Por essa dimensão, a faixa de fronteira é um espaço peculiar, com sistemas sociopolíticos diferentes e com relações transfronteiriças muitas vezes não previstas pelo marco legal dos países (BRASIL, 2005b). Sendo assim, esses sistemas e relações são de suma importância

para a elaboração das políticas públicas, que devem ser pensadas para o contexto local de compartilhamento. Isso se justifica, pois em alguns lugares da faixa de fronteira existe intensa circulação de pessoas e mercadorias, dada por movimentos pendulares de pessoas em busca de atendimento por serviços oferecidos. Entretanto, os aparatos de controle dos Estados tendem a restringir esses movimentos, comprometendo a eficiência das relações transfronteiriças (BRASIL, 2005b). Em suma, significa o controle sobressaindo as possibilidades de relações sociais. Sendo assim, a faixa de fronteira brasileira, após análises realizadas pelo Governo Federal, configura-se:

> Uma região pouco desenvolvida economicamente, historicamente abandonada pelo Estado, marcada pela dificuldade de acesso a bens e serviços públicos, pela falta de coesão social, pela inobservância de cidadania e por problemas peculiares às regiões fronteiriças (BRASIL, 2009, p. 6).

Logo, a partir dessas reflexões, o Ministério da Integração Nacional, do Governo Federal, lançou, em 2009, o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF) inserido na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Esse programa nasceu voltado "à integração e ao desenvolvimento sustentável" (BRASIL, 2009, p. 6) e nessa nova configuração política, em que a escala regional se torna relevante para as estratégias do desenvolvimento local,

> O PDFF passa a defender o fortalecimento dos processos de mudanças a partir do estímulo à formação de redes de atores locais, fortalecendo novos eixos dinâmicos da economia. Utilizando-se dessas estratégias de aproveitamento das potencialidades (...) e pelo fortalecimento das relações internacionais, pretende-se resgatar parte da dívida social com a população fronteiriça e fortalecer a formação de uma agenda positiva voltada para o desenvolvimento em bases integradas e sustentáveis (BRASIL, 2009, p. 6).

Outro programa fundamental para a faixa de fronteira e lançado pelo Decreto nº 7.496, de oito de junho de 2011, é o Plano Estratégico de Fronteira (PEF), que nasceu da necessidade de o Brasil reforçar a presença na fronteira terrestre com países vizinhos, "para o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira" (BRASIL, 2011, s. p.). Os objetivos do PEF, segundo Brasil (2011), são: (i) integração das ações de segurança pública, de controle aduaneiro e das Forças Armadas da União com a ação dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira; (ii) execução de ações conjuntas entre os órgãos de segurança pública, federais e estaduais, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e as Forças Armadas; (iii) troca de informações entre os órgãos de segurança pública, federais e estaduais, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e as Forças Armadas; (iv) realização de parcerias com países vizinhos para atuação nas ações previstas no decreto; e (v) ampliação do pessoal e da estrutura destinada à prevenção, controle, fiscalização e repressão de delitos.

As principais ações do PEF são as operações Ágata, realizada pelo Ministério da Defesa, e Sentinela, pelo Ministério da Justiça. A Operação Ágata ocorre em caráter temporário e com objetivo de combater ostensivamente a criminalidade a partir de operações militares, policiais e sociais em cooperação de países fronteiriços. A Operação Sentinela sobrevém no enfrentamento ao crime organizado transnacional. (BRASIL, 2012). A Operação Ágata destruiu quatro pistas clandestinas de pouso de aviões e apreendeu 498 embarcações, 19.892 quilos de explosivos e 11.801 quilos de entorpecentes (BRASIL, 2012). Já a Operação Sentinela desarticulou 42 organizações criminosas transnacionais, prendeu 20.737 pessoas e apreendeu 361 toneladas de drogas, 2.235 armas, R$ 10,7 milhões oriundos de atividade ilícita, 1,89 milhão de medicamentos falsificados e proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), 7,5 mil veículos e 16,2 milhões de cigarros (BRASIL, 2012). As operações seguem na fronteira e os resultados parciais, embora com demora de alguns anos, vão sendo atualizados pelo Governo Federal.

Apesar desse contexto, Machado (2010) elucida algumas críticas às estratégias nacionais de combate ao tráfico ilícito de drogas. Inicialmente, ela discorda do uso das Forças Armadas (FA) como forças policiais na repressão ao tráfico nas fronteiras internacionais, espe-

cialmente na Amazônia: "Ampliar as atribuições das FA no sentido de interferência direta e contínua em atos de repressão ao tráfico de ilícitos no terreno é confundir as atribuições constitucionais e a hierarquia institucional de cada órgão do governo federal" (MACHADO, 2010, p. 100).

Além disso, a autora questiona a efetiva ação da Polícia Federal e da Receita Federal nas fronteiras, especialmente por serem malvistas pela população local, pelo fato de que "ambas têm por definição funções de controle (...) poucas condições de fazer cumprir as leis (...) de forma consistente, seus agentes são pouco preparados para lidar com a população local" (MACHADO, 2010, p. 99-100). Por fim, sinaliza como necessário, além da discussão sobre as drogas ilícitas e lícitas, o fracasso da "guerra às drogas", as drogas orgânicas e a dialética das drogas que servem para matar *versus* das drogas que servem para salvar vidas, a integração econômica brasileira a partir da cadeia de produção e da rede de distribuição de drogas produzida e, por fim, a política nacional de fronteira que deve passar pela prestação de serviços à população fronteiriça (MACHADO, 2010).

O Estado do Paraná é a segunda Unidade da Federação em número de municípios que pertencem à faixa de fronteira, atrás apenas do Rio Grande do Sul. Atualmente, o Estado possui 139 municípios nessa condição, o que corresponde a 23,6% do total de municípios brasileiros na faixa de fronteira e a 34,8% do total de municípios do Paraná. Em 2010, 2,3 milhões de paranaenses residiam na faixa de fronteira, aproximadamente 20% da população estadual e, também, da população brasileira em faixa de fronteira. (BRASIL, 2009; IBGE, 2010).

Entre os municípios paranaenses na faixa de fronteira, 29 (ou 20,9% deles) se localizam na região Norte do Paraná, o que representa 340 mil habitantes ou 10,4% da população total da região. Todos eles fazem parte da Mesorregião Noroeste paranaense, somando 47,5% dos municípios e 50,2% da população da mesorregião. A Figura 2 apresenta os municípios paranaenses do Norte do Estado que compõem a faixa de fronteira, em 2015, e a Figura 3 demonstra a faixa de fronteira no Norte do Paraná pela situação do município e da cidade, em 2015. Com exceção de Umuarama, que concentra quase 30% de toda a população da faixa de fronteira da região, os demais municípios são polarizados por pequenas cidades. Entre eles, cinco municípios (18%) possuem menos de cinco mil habitantes e 19 (68%) têm, no máximo, dez mil habitantes. Apenas dois municípios, Altônia e Cruzeiro do Oeste, possuem mais de vinte mil habitantes (IBGE, 2010). Apesar disso, nenhum município da região Norte do Estado do Paraná é considerado fronteiriço. A cidade fronteiriça mais próxima da região é Guaíra, de 30.704 habitantes (IBGE, 2010), que está a 51 quilômetros de Francisco Alves.

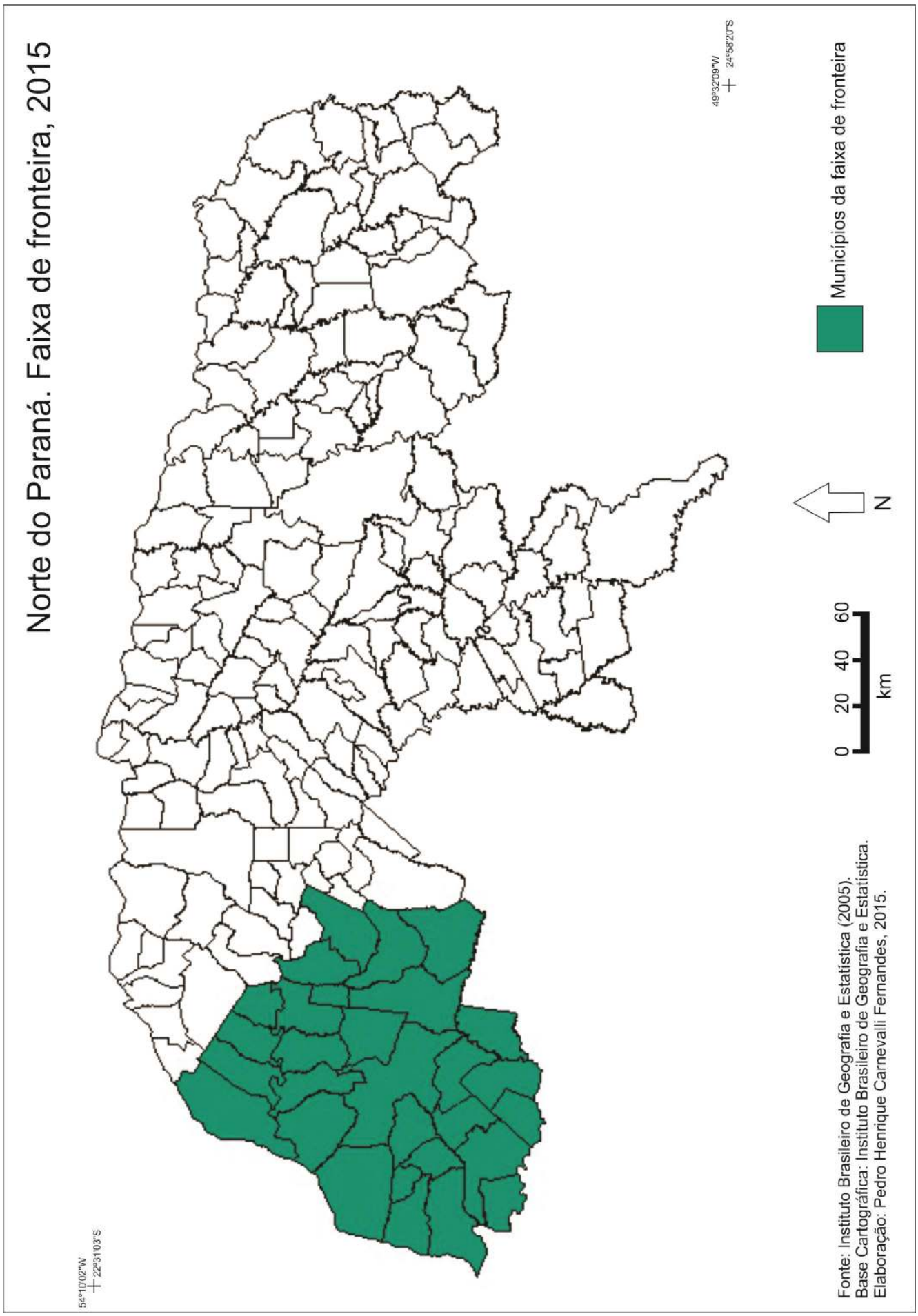


Figura 2. Norte do Paraná. Municípios da faixa de fronteira, 2015
Fonte: *Fernandes (2017)*

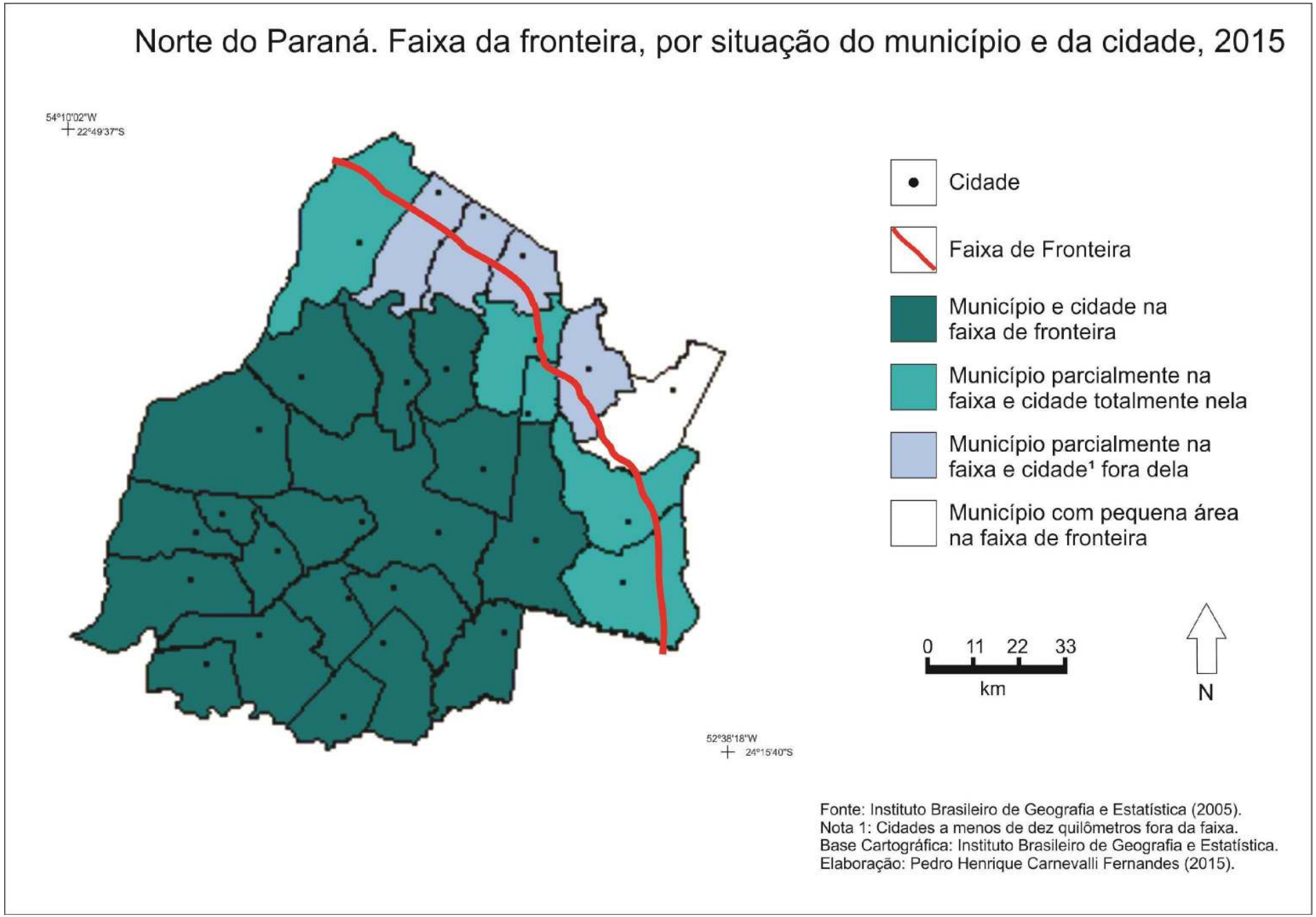


Figura 3. Norte do Paraná. Faixa de fronteira, por situação do município e da cidade, 2015
Fonte: *Fernandes (2017)*

A maioria, 65,5%, possuem o município e a cidade inteiramente na faixa de fronteira. Logo, 253.753 habitantes estão inteiramente na faixa de fronteira, ou seja, 74,5% do total da região de fronteira. Os municípios de Nova Olímpia, Querência do Norte, Taperaja, Tapira e Tuneiras do Oeste (17,2% do total) possuem parte do município na faixa de fronteira e a cidade inteiramente dentro dela. Já Cidade Gaúcha, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí e Santa Mônica (13,8% do total) têm parte do município na faixa de fronteira e a cidade a menos de dez quilômetros fora da faixa. Por fim, Rondon está na situação de município com pequena parte da área territorial na faixa de fronteira.

A violência, insegurança e pequenas cidades na faixa de fronteira

Nos últimos anos, é cada vez mais comum encontrar reportagens sobre a violência e a insegurança objetiva nos municípios paranaenses que pertencem à faixa de fronteira. Nesse sentido, o Quadro 1 parte do local e retrata exemplos de casos, considerando os três últimos anos, ocorridos em algumas pequenas cidades do Norte do Estado do Paraná que estão na faixa de fronteira.

Data	Reportagem
25/04/2014	Polícia apreende meia tonelada de maconha em Querência do Norte (PORTAL G1/PR, 2014b).
28/10/2014	Polícia Civil de Pérola prende quatro acusados de tráfico que agiam em Pérola e Altônia (ILUSTRADO, 2014).
06/02/2015	Polícia Militar e Civil prende homem acusado de tráfico de drogas em distrito de Brasilândia do Sul (SILVA, 2015c).
18/11/2015	Dupla assalta mercado no centro de Francisco Alves[1] (PORTAL GUAÍRA, 2015).
07/01/2016	Polícia Federal estoura depósito de cigarros contrabandeados em Iporã (PORTAL GUAÍRA, 2016).
10/01/2016	Homens armados tentam arrombar cofre de banco e fazem dois reféns na fuga em Icaraíma (ILUSTRADO, 2016).

Quadro 1. Norte do Paraná. Reportagens sobre violência em pequenas cidades da faixa de fronteira, 2014-2016
Nota 1: Apenas no Portal Guaíra, entre janeiro de 2014 e 2016, foram quase sessenta reportagens sobre casos policiais em Francisco Alves, município de 6.418 habitantes (IBGE, 2010).
Fontes: Ilustrado (2014; 2016), Portal G1/PR (2014b), Portal Guaíra (2015; 2016) e Silva (2015c)

Diante desse cenário, a violência e a insegurança objetiva em áreas de fronteira acabam permeando uma série de estudos nas Ciências Humanas. Na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), campus do Pantanal, em Corumbá, existe um Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços (PPGEF, 2016) com publicações de diversos temas acerca desses espaços, inclusive dissertações que abordam a violência. Portanto, este item busca avançar teoricamente nos estudos sobre fronteira e, principalmente, por articulações com a violência e a insegurança objetiva, especialmente nas cidades pequenas fronteiriças ou que compõem a faixa de fronteira.

A literatura sobre fronteira é vasta e polissêmica, sendo apropriada até por diferentes ciências, ideologias e perspectivas. Além disso, o meio técnico-científico-informacional (SANTOS, 1994) e a globalização proporcionaram novos debates e inserções de reflexões a partir dos espaços transnacionais, do pensamento/sociedade global, das redes, da redução das distâncias, entre outros, rompendo com a rasa classificação em dualidade entre fronteiras naturais e artificias.

Para Machado (2000), durante quase dois séculos, o sistema histórico de Estados Nacionais se preocupou com as fronteiras e com os limites pela lógica do controle. Então, surgiu a necessidade de debater os papéis das fronteiras, especialmente entre os Estados soberanos, diante das tendências e lógicas contextuais contemporâneas, sem desconsiderar, em

algumas análises, as reflexões associadas a outros períodos temporais. Entre as possibilidades teóricas, a utilizada neste artigo caminha pela fronteira pertencendo ao domínio dos povos e da vida, em movimento, com suas manifestações, vivências e problemas, ou seja,

> Enquanto o limite jurídico do território é uma abstração, gerada e sustentada pela ação institucional no sentido de controle efetivo do Estado territorial, portanto, um instrumento de separação entre unidades políticas soberanas, a fronteira lugar de comunicação e troca. Os povos podem se expandir para além do limite jurídico do Estado, desafiar a lei territorial de cada Estado limítrofe e às vezes criar uma situação de facto, potencialmente e conflituosa, obrigando a revisão dos acordos diplomáticos (MACHADO, 2000, p. 9-10).

Isso tem sentido pelas mobilidades entre pessoas e deve, também, permear as políticas públicas para as faixas de fronteiras. Assim, dentro das perspectivas teórico-metodológicas, a preocupação nas áreas fronteiriças deve ser quanto às demandas sociais, para que sejam sanados os problemas existentes. Para isso, o caminho é a integração regional, não para homogeneizar a cultura, a língua e os hábitos, mas para proporcionar o desenvolvimento social em totalidade a partir do direito às diferenças e do aproveitamento das potencialidades específicas e a criação de uma identidade e sociabilidades coerentes com as especificidades espaciais – transfronteiriça.

Nesse contexto, Pereira (2013) discorre sobre o entrelaçamento de culturas, no qual o território fronteiriço surge das relações humanas com o espaço da fronteira – a sociedade constrói representações como uma forma de ser na fronteira. Assim, os grupos sociais, como os brasiguaios estudados por Pereira (2013), se constituem a partir das práticas, representações e sensações de pertencimento, formando um "habitus de fronteiriço. Habitus é compreendido como um modo de ser e estar" (PEREIRA, 2013, p. 140).

> As práticas culturais, que são dinâmicas, dos dois lados da fronteira Brasil-Paraguai, mesclam-se, agregando-se à identidade do fronteiriço. Tanto a cultura Paraguai influencia a brasileira como o inverso também é verdadeiro. (...). Sem dúvida, existe um movimento que desenha uma identidade brasiguaia, um habitus (...). O habitus é uma mediação construída processualmente durante a trajetória de cada agente, nas suas experiências vividas, interiorizadas, incorporadas durante o processo de socialização (PEREIRA, 2013, p. 144-145).

A partir desse contexto, aborda-se o transfronteiriço como símbolo de uma identidade única de determinados residentes de áreas fronteiriças (RUIZ, 1996). Assim, o transfronteiriço ultrapassa os limites de um território nacional, referindo-se, portanto, às pessoas que vivem em um lado da fronteira e promovem atividades diárias do outro lado dela (RUIZ, 1996). Além disso, ele se constrói pelo cultural, especificamente com padrões de conduta e valores, e está ligado ao processo de sobrevivência a partir da reprodução social (RUIZ, 1996). Nessas atividades de reprodução social, a fronteira constitui um recurso material, como comida, trabalho e habitação, e simbólico, como idioma, valores e gostos), mas também afetivo e emocional (RUIZ, 1996).

Essas situações materializam-se em regiões transfronteiriças, embora esse termo e o seu processo ainda estejam em construção (CARNEIRO FILHO, 2013). Apesar disso, Carneiro Filho (2013) afirma que a existência de uma região transfronteiriça pressupõe uma fronteira com porosidade, na qual a abertura prevalece sobre o fechamento. Por isso, para Steiman e Machado (2002), um ponto de embate é a tendência pela formação de blocos econômicos regionais, não importando, para muitos Estados soberanos, os efeitos das fronteiras internacionais, mas, sim, os efeitos da remoção, ou redução, das descontinuidades que elas representaram para a vida econômica e social. Essas descontinuidades diminuem a porosidade das fronteiras, que, pela perspectiva positiva, amplia as inter-relações sociais.

Para Silva (2011, p. 32), a faixa de fronteira "sempre foi tratada pelo Estado como área de segurança, o que desfavoreceu por muito tempo a formalização de planos de integração". Assim, as ações governamentais privilegiaram o controle por meio da presença de inúmeras forças militares, em detrimento de estratégias sociais de integração e política pública compartilhada (SILVA, 2011). Isso se materializa pelos próprios relatórios elaborados pelo Governo Federal (BRASIL, 2005b; 2009).

A ausência, ou a insuficiência, do Estado por uma perspectiva social (com serviços – saúde, educação, renda etc., e promovendo a sociabilidade) e menos pela região de fronteira como um espaço de controle e de zonas militares, impulsionou, em uma consequência antagônica à proposta original, o desenvolvimento de atividades ilegais, criminalizadas, como tráfico, contrabando, exploração sexual, lavagem de dinheiro, entre outras, que influenciam na violência e na insegurança objetiva ao materializar-se no espaço. Para Machado (2000), esse indicativo também transforma os papéis e as estratégias das comunidades locais/regionais das fronteiras e das faixas de fronteira. No entanto, essas comunidades encontram dificuldades nas interações e convivências fronteiriças a partir da ação dos Estados Nacionais.

> A ação, quando empreendida, tem partido dos governos nacionais que atuam no âmbito supranacional sobre suas respectivas regiões fronteiriças, descaracterizando a interação local. A morosidade de atuação na escala local pode ser explicada também pela impossibilidade jurídica *a priori* do que constitui uma zona/região de fronteira (STEIMAN; MACHADO, 2002, p. 9).

Silva (2011), ao estudar empiricamente a faixa de fronteira do Amapá e do Pará, insere no debate da escala local as expressões da formação socioespacial na diferenciação do espaço fronteiriço. Por isso, muitas vezes, as políticas públicas criadas pelos órgãos federais, especialmente na perspectiva de integração ao mercado global, acabam prejudicando a escala local. No caso do Norte do Brasil, os municípios, a maioria polarizados por pequenas cidades, "possuem especificidades de formação territorial e demográfica, ocupação, função e uma realidade particular de população, que muitas vezes obedece a ritmos diferenciados de vivência cotidiana nem sempre conseguindo acompanhar a aceleração (...) do cenário da globalização" (SILVA, 2011, p. 14).

Assim, as reflexões pela integração regional devem aprofundar o conhecimento das particularidades locais, ou seja, os papéis das políticas públicas de fronteira (Federal ou estadual) para o desenvolvimento regional precisam ser voltados para interesses regionais e, principalmente, locais (SILVA, 2011). Enquanto as políticas projetarem situações opostas, as faixas de fronteiras continuarão sendo reconhecidas como o *lócus* de inúmeros problemas sociais que afetam, em potencialidade, além das comunidades locais, toda a cadeia de cidades que participam da rede de transporte e informação.

Dialeticamente, emerge, mais uma vez, a dualidade liberdade-segurança que vem sendo transplantada em diferentes momentos, ou seja, os mesmos processos consonantes com a ruptura das fronteiras e, por conseguinte, ao sentido de liberdade, assinalam mudança de paradigma, também, na concepção das relações entre os Estados, obrigando-os a uma revisão das formas de controle usualmente adotadas para garantir a soberania e a segurança.

E, nesse sentido, Machado (2000, p. 10) considera duas situações: na primeira, "os circuitos ilegais podem ajudar a estabelecer o limiar, nível ou ponto de passagem, que simultaneamente separa e une dois espaços soberanos", sendo que a noção de limiar "implica que o pensamento estratégico das instituições de Estado não é uma questão de doutrina e sim de oportunidade" (MACHADO, 2000, p. 10). Logo, para ela, o caráter transnacional dessas atividades ocorre justamente pelo desenvolvimento de organizações em redes que movimentam recursos imensuráveis e fora do controle dos Estados. Esse contexto é abordado especificamente mais adiante. O segundo aspecto "é a tendência atual para a proliferação de leis, normas e regras no interior dos territórios nacionais, válidos para certos setores e lugares, mas não para outros" (MACHADO, 2000, p. 10-11). Ele, segundo Machado (2000), é funcional por decorrência das funções constitucionais determinantes, cumprimento das funções político-administrativas e estrutura hierárquica dos componentes institucionais.

Assim, embora Rocha (2012) tenha constatado que as cadeias de tráfico ilícito de drogas na fronteira paranaense são locais, o que é abordado mais adiante, deve-se reconhecer que o narcotráfico é composto por estruturas organizadas, com ampla divisão do trabalho, como nos modelos das empresas "legais". Sobre isso, Santibanez (2012) discorre acerca do processo de globalização da criminalidade organizada a partir de um fenômeno social que

permitiu a transnacionalização das atividades ilegais em nível global. As conceituações sobre o crime organizado variam significativamente e apresentam interpretações e concepções diferentes (SANTIBANEZ, 2012).

A partir do exposto, a violência e a insegurança objetiva tornaram-se temas recorrentes nos estudos sobre fronteira. Por isso, as reflexões na sequência objetivam demonstrar essas realidades no Brasil e no Norte do Estado do Paraná, principalmente a partir das taxas de homicídios.

Gomes (2011) trabalhou a violência doméstica contra a mulher em região de fronteira, Brasil/Bolívia, especificamente em Corumbá, no Mato Grosso do Sul, pelos aspectos jurídico, cultural e social. Segundo a autora, existe uma grande dificuldade de mensurar, caracterizar e atender a violência doméstica contra a mulher na faixa de fronteira. A situação é ainda pior tratando-se de vítimas bolivianas em solo brasileiro, especialmente pela altíssima subnotificação, reflexo do medo e do receio em procurar a ajuda brasileira. Uma entrevistada boliviana procurou um hospital brasileiro no Mato Grosso do Sul e foi muito maltratada, o que se estende para diversos outros casos (GOMES, 2011). Assim, dos 443 boletins de ocorrência registrados na pesquisa de Gomes (2011), 0,67% eram de vítimas bolivianas. Apesar disso, as autoridades locais, em uma série de entrevistas, relataram a inexistência desses casos (GOMES, 2011). Os resultados apresentados por Gomes (2011) permitem reflexões sobre uma característica que deve ser considerada nas faixas de fronteira: o compartilhamento da segurança. Portanto, para entender a violência nessas áreas é preciso compreender a violência de ambos os lados da fronteira, com políticas integradoras pensadas para a realidade local e regional.

Castro (2011) desenvolveu um estudo com objetivo de compreender o padrão de mortalidade por causas externas nos 588 municípios que compõem a faixa de fronteira. Embora ele não tenha se debruçado, diretamente, sobre a violência, os seus resultados demonstraram a presença dela na região mencionada. Para as análises, o autor recorreu à base federal de dados sobre mortalidade, o Datasus, considerando as 19 sub-regiões existentes na faixa de fronteira e os três arcos regionais, que ele renomeou e readaptou em Amazônica, Centro-Oeste e Extremo Sul. Entre 2000 e 2005, os óbitos por causas externas de agressões (disparo de arma de fogo e uso de objeto cortante ou perfurante, como faca) apareceram em sétimo lugar entre os óbitos da faixa de fronteira brasileira (CASTRO, 2011). Regionalmente, os piores dados estavam no Extremo Sul (48%) e na Amazônica (31%), que somavam quase 80% das mortes externas do Brasil. Considerando as mortes por arma de fogo, o Extremo Sul concentrava um terço delas e a Amazônica, 18% (CASTRO, 2011).

As análises das sub-regiões mostraram dados ainda mais preocupantes: 68,4% delas apresentaram proporções de mortes por causas externas maiores que as proporções de todas as demais causas de mortes, entre 2000 e 2005 (CASTRO, 2011). As maiores diferenças entre esses tipos de mortes ocorreram nas sub-regiões Campos de Rio Branco, Madeira-Mamoré, Chapada dos Parecis, Cone Sul Mato-grossense e Vales Coloniais Sulinos do Sudoeste do Paraná (CASTRO, 2011). Na sub-região Campos de Rio Branco, 75% das mortes por causas externas entre os homens foram por agressões (CASTRO, 2011). Nas duas sub-regiões que possuem municípios paranaenses, Portal do Paraná e Vales Coloniais Sulinos Sudoeste do Paraná, as mortes masculinas por agressões somam, aproximadamente, 30% e 50%, respectivamente, do total de mortes externas (CASTRO, 2011).

A violência oriunda do tráfico de pessoas é explorada a partir da pesquisa Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (Enafron): diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteiras (2013), realizado pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça. Apesar dos limites da pesquisa, é um tema que demonstra grande significância por se associar a outras questões, como a exploração sexual, e considerar que as rotas e as redes do tráfico se formam a partir de caminhos que passam por pequenas cidades.

A pesquisa Enafron (2013) começou em 2012 nos Estados pertencentes à faixa de fronteira terrestre internacional e os resultados foram publicados pelo Governo Federal em 2013. O foco da pesquisa foi o tráfico de pessoas, entendido a partir do "Protocolo de Palermo"

assinado em 2000 e em vigor desde 2003 (ENAFRON, 2013). No Brasil, segundo Enafron (2013), a aprovação do Protocolo de Palermo ocorreu por meio do Decreto nº 5.017 de 2004, sendo adotado pela Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, definido pelo Decreto nº 5.948 de 26 de outubro de 2006. Sendo assim, o tráfico de pessoas é:

> O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos (ENAFRON, 2013, p. 20).

Apesar de todas essas explicações, a legislação brasileira contempla somente o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual; assim, não prevê o meio do tráfico e erroneamente criminaliza a prostituição (ENAFRON, 2013). Nos Estados, em 2013, existiam políticas ou programas de enfrentamento dessas situações apenas na Bahia, Ceará, Pará, Pernambuco e São Paulo, sendo que somente o Pará pertence à faixa de fronteira terrestre. Os demais dez Estados em faixa de fronteira, inclusive o Paraná, não possuíam legislação acerca do tema (ENAFRON, 2013).

Os dados estatísticos sobre o tema são de difícil mensuração, inclusive no Brasil. No período de 2005 (quando começaram as estatísticas) a 2012, o número de inquéritos policiais instaurados por tráfico internacional de pessoas foi duas vezes maior do que o número de processos judiciais distribuídos, que somaram 200 processos de tráficos de pessoas (ENAFRON, 2013). Já com base nas estatísticas da Polícia Federal, o Enafron (2013) revelou que foram instaurados, nos 11 Estados de fronteira, 113 procedimentos e 115 indiciamentos por tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual, que representaram um terço de todas as ocorrências no solo nacional. No caso do tráfico de crianças e adolescentes, foram 19 procedimentos instaurados na fronteira, ou seja, 40% do total de procedimentos instaurados em todo o território nacional (ENAFRON, 2013).

Embora o relatório evidencie a complexidade de encontrar as rotas de tráficos de pessoas no Brasil, particularmente por serem instáveis e voláteis, ele enumera 56 rotas entre os 11 Estados de fronteira, sobretudo nas pequenas cidades que não possuem serviços de segurança ou de fiscalização. Apesar de existirem inúmeras possibilidade de explorar esses dados, o foco central são as que envolvem pequenas cidades paranaenses. A pequena cidade que mais se sobressai é Guaíra, envolvida em rotas de tráfico de mulheres com origem em Rio Branco (AC), Porto Velho (RO), cidades dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, e das cidades paranaenses de Umuarama, Maringá, Guarapuava, Pinhão (pequena cidade) e Curitiba, além de tráfico de argentinas e paraguaias e de homens e mulheres trabalhadores rurais (ENAFRON, 2013).

Além de Guaíra, as pequenas cidades que aparecem, diretamente, no relatório da Enafron (2013), como rotas de tráfico de pessoas, são: (i) Tráfico de crianças e adolescentes: rota partindo de São João do Triunfo, de 13.704 habitantes (IBGE, 2010); e (ii) Tráfico de trabalhadores rurais: rotas a partir de Cambira, de 7.236 habitantes (IBGE, 2010), Clevelândia, 17.240 habitantes (IBGE, 2010), Engenheiro Beltrão, 13.906 moradores (IBGE, 2010), General Carneiro, 13.669 residentes (IBGE, 2010), Porto Vitória, com 4.020 pessoas (IBGE, 2010) e Reserva, município com 25.172 habitantes (IBGE, 2010)

Outras referências genéricas, como "Foz do Iguaçu e região" e "Guaíra e região", nos casos de aliciamento de mulheres e crianças para exploração do trabalho doméstico, evidenciam o envolvimento de cidades do entorno que, em sua grande maioria, são pequenas. Soma-se a isso o trecho que aborda o "recrutamento de jovens de pequenas cidades do interior do Paraná" (ENAFRON, 2013, p. 192). Além disso, a pesquisa mostra uma rota contrária, com a vinda ilegal de imigrantes da Índia, Bangladesh e do Paquistão para trabalharem em frigoríficos de Cruzeiro do Oeste, uma pequena cidade do Norte do Paraná.

Avançando acerca do tráfico de drogas, as pequenas cidades "também passaram a sofrer dos mesmos problemas encontrados antigamente apenas nos grandes centros, e entre esses, (...) o aumento do consumo e venda de drogas ilícitas" (PARANÁ, 2016, s. p.). Por isso, o governo criou o Programa 181 Narcodenúncia, já que julga "necessário que a população participe ativamente, mobilizando-se contra o tráfico de drogas que direta ou indiretamente contribui para o aumento da criminalidade" (PARANÁ, 2016, s. p.).

A partir da base do Narcodenúncia, os dados absolutos de presos(as) por tráfico de drogas, entre 2003 e 2015, dos municípios do Norte do Estado do Paraná foram transformados em taxas por mil habitantes, a partir da população total dos municípios no último censo do IBGE (2010). Os resultados do cálculo foram espacializados na Figura 4, que apresenta a taxa de presos(as) por tráfico de drogas, entre 2003 e 2015, no Norte do Paraná. O mesmo procedimento foi realizado com os dados absolutos de menores apreendidos(as) por tráfico de drogas, entre 2003 e 2015, nos municípios do Norte do Estado do Paraná. Os resultados estão espacializados na Figura 5, que apresenta a taxa de apreendidos(as) por tráfico de drogas, entre 2003 e 2015, no Norte do Estado.

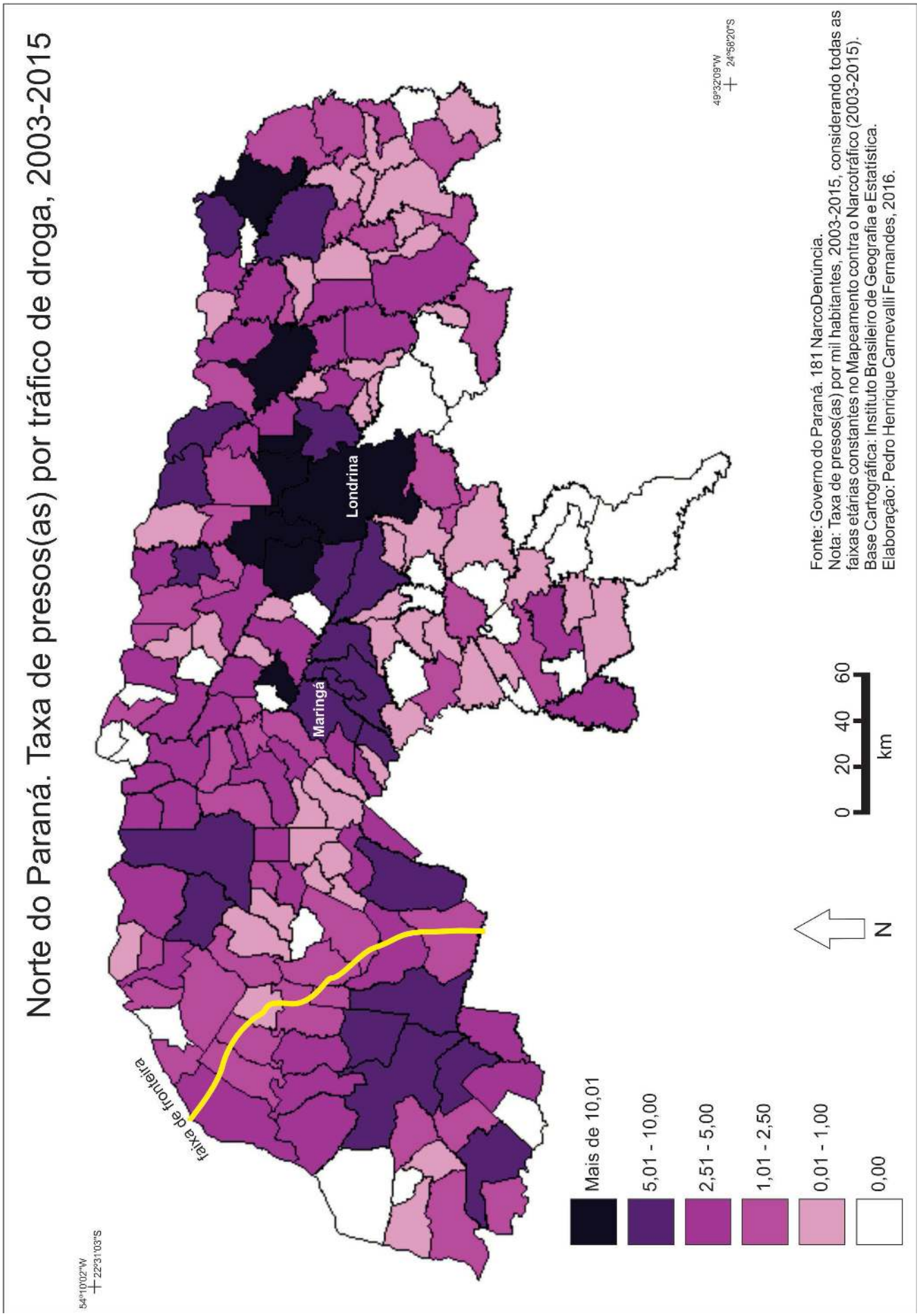


Figura 4. Norte do Paraná. Taxa de presos(as) por tráfico de drogas, 2003-2015

Fonte: *Fernandes (2017)*

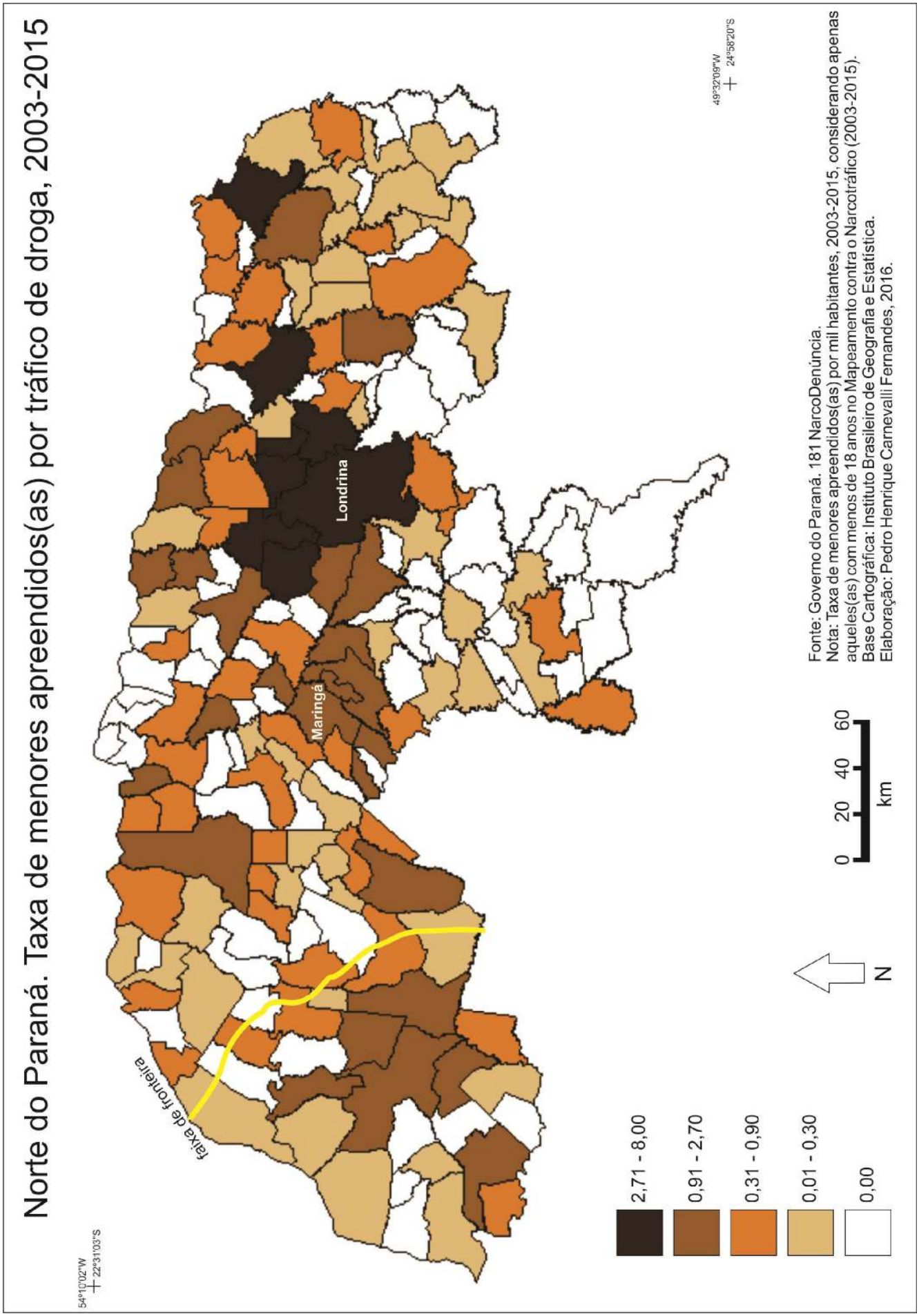


Figura 5. Norte do Paraná. Taxa de menores apreendidos(as) por tráfico de drogas, 2003-2015
Fonte: *Fernandes (2017)*

Apenas 25 municípios (13,4% do total) do Norte do Estado do Paraná não tiveram nenhuma prisão por tráfico de drogas entre 2003 e 2015, sendo que 72% deles possuíam, no máximo, cinco mil habitantes e todos eram polarizados por pequenas cidades. No oposto dos dados, 29 municípios (15,6%) apareceram com taxa de presos(as), em grupo de mil, entre 2003 e 2015, superior a cinco, dos quais 51,7% eram polarizados por pequenas cidades.

Iguaraçu e Jataizinho tiveram taxas superiores a dez, com 12,56 e 11,28, respectivamente. Na faixa de fronteira, apenas três municípios (10,3% da faixa) não apresentaram nenhuma prisão por tráfico de drogas, entre 2003 e 2015: Alto Paraíso, Brasilândia do Sul e Esperança Nova. No oposto, 12 municípios (41,4% da faixa) passaram de cinco na taxa em grupo de mil pessoas no período, sendo 11 deles polarizados por pequenas cidades. Iporã, com 8,41 de taxa, e Cruzeiro do Oeste, com 7,10, apareceram com os maiores valores.

Já quanto às apreensões, 69 municípios (37,1% do total) do Norte do Paraná não apresentaram nenhuma apreensão por tráfico de drogas, entre 2003 e 2015, sendo que todos eram polarizados por pequenas cidades. Entre os que tiveram apreensões, 34 municípios apresentaram taxas de apreendidos(as) superiores a 0,91 por grupo de mil pessoas no período já referenciado.

Nesse grupo de municípios, 58,8% eram polarizados por pequenas cidades, estando as maiores taxas em Jataizinho (6,48), Assaí (3,49) e Inajá (2,34). Ao analisar as taxas de apreensão, por grupo de mil, entre 2003 e 2015, nos municípios da faixa de fronteira, constatou-se que nove (31,0%) não apresentaram nenhuma apreensão. No oposto, cinco pequenas cidades possuíam taxas entre 0,91 e 2,70, sendo que Maria Helena e Perobal apareceram com as maiores taxas: 1,68 e 1,59, respectivamente.

As taxas de homicídios são apresentadas na Figura 6, que demonstra os municípios da Mesorregião Noroeste e os que compõem a faixa de fronteira, por taxa de homicídios, de 1996 a 2013, evidenciando que as fronteiras são justamente as áreas com as maiores taxas.

Nesse sentido, os 17 municípios que possuíam taxas acima de 280 estavam na faixa de fronteira (70,6%) ou próximos da divisa com o Estado de São Paulo (29,4%). Já das pequenas cidades na faixa de fronteira, Mariluz (567,3) e Iporã (514,0) possuíam as maiores taxas por grupo de cem mil entre 1996 e 2013. Querência do Norte (468,9) e Francisco Alves (420,7) também apresentaram taxas elevadas. O município da faixa de fronteira com menor população, 3.206 habitantes (IBGE, 2010), e maior taxa, com 405,5, foi Alto Paraíso.

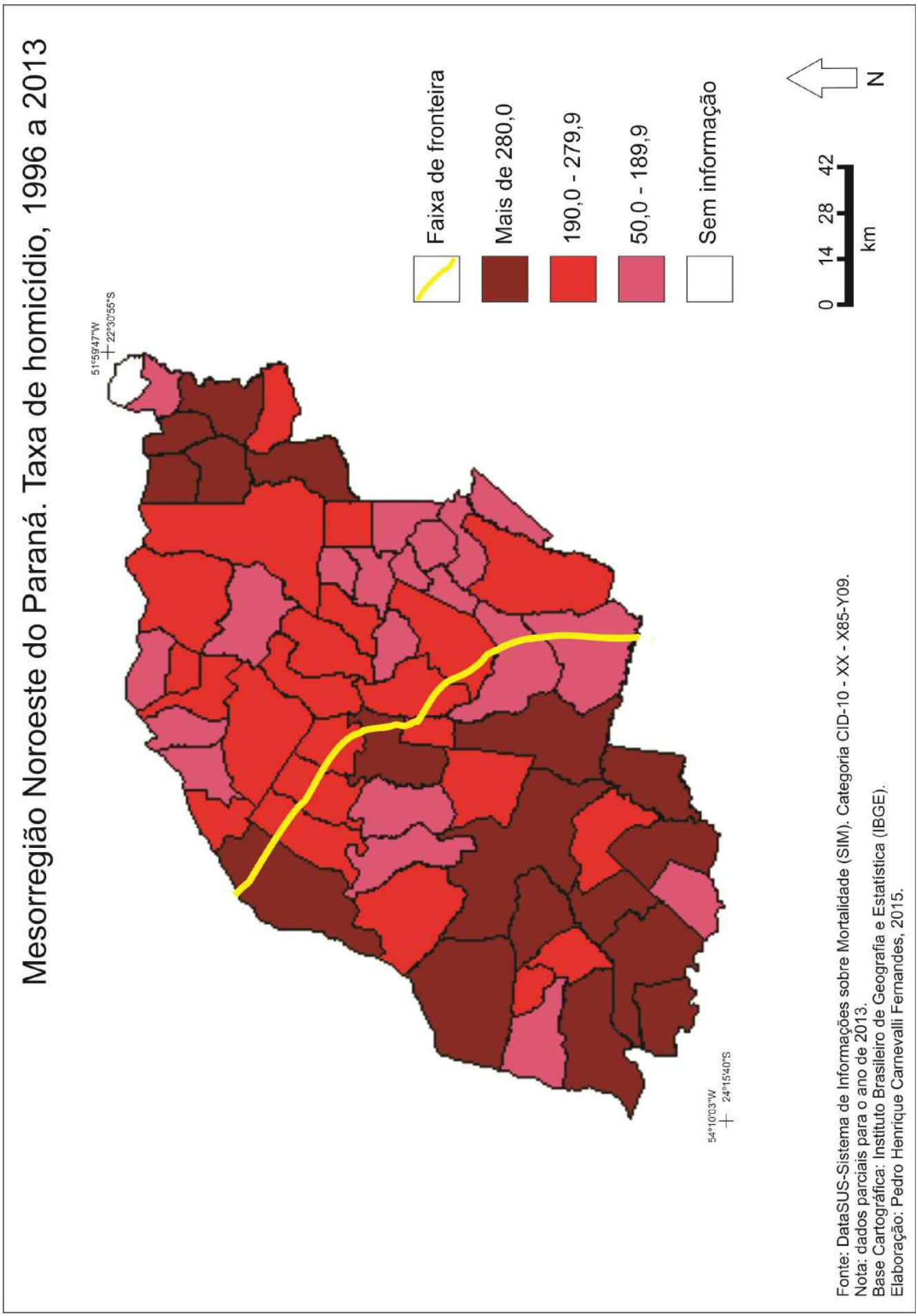


Figura 6. Mesorregião Noroeste paranaense. Taxa de homicídio, por cem mil habitantes, 1996-2013

Fonte: *Fernandes (2017)*

Considerações Finais

Efetivamente compreender, em totalidade, o espaço geográfico a partir da realidade concreta da violência foi uma das tarefas mais complexas desta pesquisa. Isso se deve pela multiplicidade de olhares e leituras do espaço. Além disso, a complexidade se potencializa pelo tema, que envolve abordar a violência e a insegurança objetiva, e pelo recorte, que se volta para as pequenas cidades, seja para o pesquisador, que transita por espaços com altas taxas de homicídios, seja para os respondentes da comunidade local, que discursam sobre um tema causador de insegurança em espaços marcados pela pessoalização.

O fator explicativo para a tese da violência e da insegurança objetiva em pequenas cidades se sustenta pela fronteira e pela faixa de fronteira, bem como pela dinâmica do tráfico ilícito, principalmente de pessoas, drogas e produtos contrabandeados, além de outras ramificações, como corrupção, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, exploração sexual etc. As áreas fronteiriças são espaços marcados e reconhecidos pela existência de uma violência quase que crônica. É comum encontrar trabalhos acadêmicos, políticas públicas e programas sociais, como o Enafron e o Narcondenúncia; e reportagens dos meios de comunicação, como as reportagens sobre a violência em diversas pequenas cidades.

A ausência, ou a insuficiência, do Estado nas fronteiras e faixas de fronteiras por uma perspectiva mais social e humana, e menos pela de controle e de zonas militares, impulsionou o desenvolvimento de atividades ilegais que influenciam na violência e na insegurança objetiva. Assim, existem duas abordagens, indissociáveis, sobre isso. Na primeira, em escala global, a violência e insegurança se vinculam ao processo de globalização da criminalidade organizada a partir do fenômeno social que permitiu a transnacionalização das atividades ilegais em nível global. No caso do narcotráfico, ele é composto por estruturas organizadas, com ampla divisão do trabalho, como nas empresas "legais". Esse contexto se associa, também, ao primeiro fator explicativo, na segunda abordagem, em escala local, a violência e a insegurança objetiva nas fronteiras e nas faixas de fronteira decorrem de contextos e situações locais e regionais.

Apesar da multiplicidade de motivações para a violência e para a insegurança objetiva nas cidades de fronteira e de faixa de fronteira, a que tem maior relevância, inclusive na economia e na política mundial de controle do território (produção de territorialidades), é o tráfico de drogas ilícitas e de produtos contrabandeados. Nesse sentido, tem-se a territorialização desses espaços pela multiplicidade de poderes, particularmente na dualidade forças militares do Estado *versus* narcotraficantes.

No relatório do Enafron (2013), várias pequenas cidades apareceram como rotas de tráficos de pessoas, como as paranaenses Cambira, Clevelândia, Cruzeiro do Oeste, Engenheiro Beltrão, General Carneiro, Guaíra, Pinhão, Porto Vitória, Reserva e São João do Triunfo. O tráfico de pessoas para a exploração sexual e trabalho escravo movimenta, em média, R$ 120 bilhões de faturamento anual, valor superior aos segmentos mais altos da economia formal, como os de energia, financeiro, tecnologia, automobilismo e varejo.

O Narcodenúncia, do Governo do Estado do Paraná, demonstrou que várias pequenas cidades do Norte do Paraná possuíam altas taxas de presos e apreendidos por tráfico de drogas, como Assaí, Cruzeiro do Oeste, Iguaraçu, Inajá, Jataizinho, Maria Helena e Perobal. Iporã também se destacou nesse sentido. O outro lado revelado pela CPI do Narcotráfico mostrou o envolvimento de maneira cristalizada de agentes estatais de segurança pública do Paraná, como superintendentes, delegados e investigadores, no narcotráfico.

Diante desse contexto, a violência e a insegurança objetiva são recorrentes em pequenas cidades de fronteira e da faixa de fronteira, inclusive no Norte do Estado do Paraná. Os dados apresentados por Castro (2011) mostraram que nas duas sub-regiões de faixa de fronteira que possuem municípios paranaenses, Portal do Paraná e Vales Coloniais Sulinos Sudoeste do Paraná, as mortes masculinas por agressões somam, aproximadamente, 30% e 50%, respectivamente, do total de óbitos.

O debate sobre a fronteira é complexo e não pode ser olvidado pela universidade. Por isso, tentou-se transitar por explicações teóricas e empíricas, desde a fronteira e a faixa de fronteira, a articulação delas com a rede internacional de tráfico, mostrando a situação preocupante de tráfico de pessoas, até as rodovias como *lócus* do escoamento dos crimes de fronteiras. Portanto, é fundamental pontuar que, embora as explicações sejam gerais, focaram-se as pequenas cidades em diversos momentos para mostrar que elas não fogem ao contexto.

Referências

BRASIL, Casa Civil. **Decreto-Lei nº 2.848 de 07/12/1940**: que dispõe sobre o Código Penal. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm acesso em: set. 2017.

_____. **Decreto nº 7.496 de 08/06/2011**: que dispõe sobre o Plano Estratégico de Fronteira (PEF). 2011. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2011/decreto-7496-8-junho-2011-610751-norma-pe.html acesso em: set. 2017.

_____. **Lei nº 6.634 de 02/05/1979**: que dispõe sobre a Faixa de Fronteira. 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6634.htm acesso em: set. 2017.

_____. **Lei nº 11.343 de 23/08/2006**: que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm acesso em: set. 2017.

BRASIL, Ministério da Integração Nacional. **Faixa de Fronteira**: Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira – PDFF. Brasília: 2009.

_____. **Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira:** base de uma política integrada de desenvolvimento regional para a faixa de fronteira. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.

BRASIL, Palácio do Planalto. **Temer apresenta resultados do Plano Estratégico de Fronteiras**. 2012.

CARNEIRO FILHO, Camilo Pereira. **Processos de Transfronteirização na Bacia do Prata**: a Tríplice Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai. 2013. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS/Posgea, 2013.

CASTRO, José Marcelo de. **A influência da mortalidade por causas externas no desenvolvimento humano na faixa de fronteira brasileira**. Dissertação (Mestrado em Saúde), Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunidade, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo, 2011.

ENAFRON, Plano Estratégico de Fronteira e da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras. **Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira**. Secretaria Nacional de Justiça, 2013.

FERNANDES, Pedro Henrique Carnevalli. **Um espectro ronda as pequenas cidades**: o aumento da violência e da insegurança objetiva. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Maringá, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2017, 525p.

GOMES, Cintia Helena Rodrigues. **Violência doméstica contra a mulher em região de fronteira, Brasil/Bolívia, na cidade de Corumbá-MS, aspecto jurídico, cultural e social**. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus do Pantanal, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico.** 2010. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/resultados_do_censo2010.php> acesso em: 3 mar. de 2015.

ILUSTRADO, Jornal. **Homens armados tentam arrombar cofre de banco e fazem dois reféns na fuga em Icaraíma**. 10/01/2016. 2016. Disponível em: <http://www.ilustrado.com.br/jornal/ExibeNoticia.aspx?NotID=70888> acesso em: 11 jan. de 2016.

_____ **Polícia Civil de Pérola prende acusados de tráfico que agiam na região**. 28/10/2014. 2014. Disponível em: <http://www.ilustrado.com.br/jornal/ExibeNoticia.aspx?NotID=61352> acesso em: 11 jan. de 2016.

MACHADO, Lia Osório. A estratégia nacional de defesa, a Geografia do tráfico de drogas ilícitas e a Bacia Amazônica Sul-Americana. **Seminário de Defesa e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia**. Rio de Janeiro: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2010, p. 99-113.

_____. Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. **Território**, Rio de Janeiro, ano V, nº 8, p. 9-29, 2000.

PARANÁ, Governo do. **181 Narcodenúncia:** Mapeamento dos resultados contra o narcotráfico realizado pelas polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal. 2016. Disponível em: <http://www3.pr.gov.br/narcodenuncia/relatorios/rel_atendmunic.php?opt=4> acesso em: 27 jan. de 2016.

PEREIRA, Jacira Helena. Brasiguaios ou Fronteiriços? A noção de habitus para compreender o pertencimento cultural na fronteira Brasil-Paraguai. **Revista Ideação**: Revista do Centro de Educação, Letras e Saúde. Foz do Iguaçu, v. 15, nº 2, p. 129-148, 2013.

PORTAL G1/PR, Norte e Noroeste. **Polícia apreende meia tonelada de maconha no noroeste do Paraná**. 25/04/2014. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2014/04/policia-apreende-cerca-de-meia-tonelada-de-maconha-no-parana.html> acesso em: 11 jan. de 2016.

PORTAL GUAÍRA. **Francisco Alves**: Dupla assalta mercado no centro da cidade. 18/11/2015. 2015. Disponível em: <http://www.portalguaira.com/francisco-alves-dupla-assalta-mercado-no-centro-da-cidade> acesso em: 11 jan. de 2016.

PORTAL GUAÍRA. **Iporã:** Denúncia, PF de Guaíra estoura depósito de cigarros contrabandeados. 07/01/2016. 2016. Disponível em: <http://www.portalguaira.com/ipora-denuncia-pf-de-guaira-estoura-deposito-de-cigarros-contrabandeados-video/> acesso em: 11 jan. de 2016.

PPGEF, Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços. **Publicações.** 2016. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul: Câmpus do Pantanal, em Corumbá.

ROCHA, Andréa Pires. **Trajetórias de adolescentes apreendidos como "mulas" do transporte de drogas na região da fronteira (Paraná) Brasil – Paraguai**: exploração de força de trabalho e criminalização da pobreza. 396 f. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista, Franca, 2012.

RUIZ, Olivia. O ir e vir: as relações fronteiriças (México e EUA). **Revista O Olho da História**: UFBA, n. 3, 1996.

SANTIBANEZ, Dione Antônio. **A globalização da criminalidade organizada**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciência Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

SILVA, Ana Regina Ferreira da. **Perspectivas das políticas territoriais na faixa de fronteira internacional da Amazônia Oriental brasileira**: Estados do Pará e do Amapá. Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Pará, 2011.

SILVA, Léo. Polícia Militar e Civil prende homem acusado de tráfico de drogas em Brasilândia do Sul. 06/02/2015. **Rádio Jornal AM**. 2015c. Disponível em: <http://www.radiojornalam.com.br/not%C3%ADcias/geral/item/5083-pol%C3%ADcia-militar-de-civil-prende-homem-acusado-de-tr%C3%A1fico-de-drogas-em-brasil%C3%A2ndia-do-sul.html> acesso em: 11 jan. de 2016.

STEIMAN, Rebeca; MACHADO, Lia Osório. Limites e Fronteiras Internacionais: uma discussão histórico-geográfica. **Terra Limitanea**: Atlas da Fronteira Continental do Brasil. Rio de Janeiro: Grupo Retis/CNPq/UFRJ, 2002.